



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**

**INDICAÇÃO Nº 180/2024**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria.

O Vereador Cassio Krebs, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Prefeito do Município, que publique no site oficial os procedimentos a serem adotados para o credenciamento de feirantes nos espaços públicos, para o transporte ambulatorial de pacientes e sobre a utilização das clinicas veterinárias credenciadas.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 5 de março de 2024

Cassio Krebs  
Vereador-CIDADANIA